



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.568, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Declara de utilizada pública o Circo Gospel Betel –
CGB – Associação Beneficente sem fins lucrativos,
com sede no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Circo Gospel – CGB, Associação Beneficente, sem fins lucrativos com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

